



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 13 de abril de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 11

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 060, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.950.000,00** (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações:-

### SUPLEMENTAÇÕES NO PERÍODO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
1729 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.950.000,00

**VALOR TOTAL 1.950.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

### REDUÇÕES NO PERÍODO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVÊNIOS  
36 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
167.165,72

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
53 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
200.000,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER  
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 DEPTO ESPORTE E LAZER  
114 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
420.000,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
139 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
346.990,87

1730 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
200.843,41

155 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
75.000,00

156 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
100.000,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E JARDINS  
170 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
310.000,00

171 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
130.000,00

**VALOR TOTAL 1.950.000,00**

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de abril de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**LEI N° 061, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 467.000,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de  
São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais;

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião  
da Grama, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua  
Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a  
abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial  
valor total de **R\$ 467.000,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil  
reais), com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA**  
**E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPTO DE**  
**CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
10392 Difusão Cultural  
103920009 Cultura Turismo  
103920009.1.905000 Construção, ampliação e ou reforma  
parque de eventos  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS  
FEDERAIS-VIN 243.750,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA**  
**E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPTO DE**  
**CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
10392 Difusão Cultural  
103920009 Cultura Turismo  
103920009.1.905000 Construção, ampliação e ou reforma  
parque de eventos  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 1 TESOIRO 200,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA**  
**E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPTO DE**  
**CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
10392 Difusão Cultural  
103920009 Cultura Turismo  
103920009.1.003000 Construção, ampliação e ou reforma de  
praça municipal  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 1 TESOIRO 222.857,14

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA**  
**E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPTO DE**  
**CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
10392 Difusão Cultural  
103920009 Cultura Turismo  
103920009.1.003000 Construção, ampliação e ou reforma praça  
municipal  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 1 TESOIRO 192,86  
Total 467.000,00

**Art. 2°** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que  
trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO -**  
**RECURSOS PRÓPRIOS**

12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610005 Educação Básica Fundamental  
123610005.1.005000 Ampliação/Const. Reformas. Esc. Ens.  
Básico  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS  
ESTADUAIS-VINC 53.772,86



**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO –**  
**RECURSOS PRÓPRIOS**

12 Educação  
 12361 Ensino Fundamental  
 123610005 Educação Básica Fundamental  
 123610005.1.009000 Aquis. de Ônibus e ou veic. p/ transp. aluno  
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINC 140.000,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO –**  
**RECURSOS DE CONVÊNIOS**

12 Educação  
 12365 Educação Infantil  
 123650028 Convênios Educação  
 123650028.1.105000 Construção de Creche Escola  
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de recursos - 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINC 132.834,28

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 Saúde  
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 103020010 Saúde  
 103020010.1.017000 Aquisição de Veículo e ou Ambulância  
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINC 140.000,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
 10392 Difusão Cultural  
 103920009 Cultura Turismo  
 103920009.2.065000 Promoção de Eventos/Festividades  
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

Fonte de recursos – 1 TESOURO 392,86  
 Total 467.000,00

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de abril de 2018

DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 021, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.950.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 060, de 13 de abril de 2018, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 1.950.000,00** (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações:-

**SUPLEMENTAÇÕES NO PERÍODO**

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
 1729 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.950.000,00

**VALOR TOTAL 1.950.000,00**

**Art. 2º** - Para atender a despesa com o Crédito de que trata o Artigo anterior deste Decreto serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**REDUÇÕES NO PERÍODO**

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE EXECUTORA: 02.05.03 ENSINO BÁSICO – RECURSOS DE CONVÊNIOS  
 36 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 167.165,72

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE  
 UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 53 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER  
 UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 DEPTO ESPORTE E LAZER  
 114 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

420.000,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
 139 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

346.990,87

1730 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

200.843,41

155 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

75.000,00

156 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 UNIDADE EXECUTORA: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E JARDINS  
 170 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

310.000,00

171 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

130.000,00

**VALOR TOTAL 1.950.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de abril de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 022, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 467.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Municipal nº 061/2018;

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 061, 13 de abril de 2018, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 467.000,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
 10392 Difusão Cultural  
 103920009 Cultura Turismo  
 103920009.1.905000 Construção, ampliação e ou reforma parque de eventos  
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de recursos - 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VIN 243.750,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
 10392 Difusão Cultural  
 103920009 Cultura Turismo  
 103920009.1.905000 Construção, ampliação e ou reforma parque de eventos  
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de recursos - 1 TESOURO 200,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
 10392 Difusão Cultural  
 103920009 Cultura Turismo



103920009.1.003000 Construção, ampliação e ou reforma de praça municipal  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 1 TESOIRO 222.857,14

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
10392 Difusão Cultural  
103920009 Cultura Turismo  
103920009.1.003000 Construção, ampliação e ou reforma praça municipal  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 1 TESOIRO 192,86  
  
Total 467.000,00

**Art. 2º** - Para atender a despesa com o Crédito de que trata o Artigo anterior deste Decreto serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduções no período

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS**

12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610005 Educação Básica Fundamental  
123610005.1.005000 Ampliação/Const. Reformas. Esc. Ens. Básico  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINC 53.772,86

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS**

12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610005 Educação Básica Fundamental  
123610005.1.009000 Aquis. de Ônibus e ou veic. p/ transp. aluno  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINC 140.000,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVÊNIOS**

12 Educação  
12365 Educação Infantil  
123650028 Convênios Educação  
123650028.1.105000 Construção de Creche Escola  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos - 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINC 132.834,28

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 Saúde  
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
103020010 Saúde  
103020010.1.017000 Aquisição de Veículo e ou Ambulância  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINC 140.000,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.15.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

13 Cultura  
10392 Difusão Cultural  
103920009 Cultura Turismo  
103920009.2.065000 Promoção de Eventos/Festividades  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
Fonte de recursos - 1 TESOIRO 392,86  
  
Total 467.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de abril de 2018.

DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos



**PORTARIA Nº 045, DE 13 DE ABRIL DE 2018.****DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MICHELE SALGUEIROSA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 18603/2018, em 06 de abril de 2018, tendo a mesma sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitida, **a pedido**, a partir de 30 de abril de 2018, a funcionária pública municipal, **MICHELE SALGUEIROSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.365.765-2-SSP/SP, admitida, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 119/2017, de 02 de junho de 2017, para o emprego público efetivo de **Agente Escolar, Cód. 01-EPE**.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Agente Escolar, Cód. 01-EPE**, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de abril de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

Nota de Empenho nº.: 1901/18, no valor de R\$ 1.741,00 de 02/04/2018

**Fonte de Recurso:** Gerência de Planejamento e Gestão

**Assunto: Prévía Justificativa do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93**

**Motivo: Serviço de primeira necessidade para limpeza pública do município.**

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito aos serviços de limpeza pública, especificamente para compra de peças automotivas, para manutenção e conservação do veículo tipo Caminhão IVECO VERTIS 130 V 19 de placa DMN 9865 – Patrimônio 8325, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente nota de empenho.

O Pagamento deverá ser feito desde já, considerando a justificativa acima, e a publicação na forma dos atos administrativos do município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Grama, 11 de Abril de 2018.

